

DECRETO Nº 29.564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 .

Altera o anexo VI, integrante da Lei Municipal 5.273 de 12 de Março de 2007 – Plano Diretor do Município de Colatina, para ajuste de Zoneamento na área da futura implantação do Loteamento Brisa do Vale II para Zona Residencial 4 (ZR 4) _____.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º – Alteração do Anexo IV do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei 5.273/2007, que seja ajustado o zoneamento na área da futura implantação do Loteamento Brisa do Vale II para Zona Residencial 4 (ZR 4):

_ Ajuste de Zoneamento na área da futura implantação do Loteamento Brisa do Vale II para Zona Residencial 4 (ZR 4).

Artigo 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

ANEXO

